

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1880/2026 – RTF

**Fiscalização regular do Sistema de
Abastecimento de Água e Sistema de
Esgotamento Sanitário de Nova Hartz/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 02 de julho de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Nova Hartz. O SES do município está em fase de concepção ainda, segundo a CORSAN. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à AGESAN-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 de maio de 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Nova Hartz foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular.

2.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Conforme o Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Programa (TAAC) nº 276.1, com vigência até 31 de dezembro de 2062, a CORSAN é responsável pelas estruturas localizadas na área de sua concessão, que compreende a área urbana e as áreas rurais contíguas à zona urbana do município, conforme definido no item 4 – Da Área de Prestação dos Serviços.

Antes da celebração desse contrato, o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Hartz era municipalizado e administrado pela autarquia Águas da Nascente. Entretanto, a ausência de um cronograma para a transferência integral dos serviços das demais áreas urbanas para a CORSAN gera incertezas quanto à efetiva assunção das responsabilidades previstas contratualmente. Em razão disso, as estruturas foram classificadas em duas categorias: aquelas já operadas pela CORSAN e aquelas que permanecem em processo de transição.

Dos 18 poços existentes no município, apenas 7 constam no ANEXO II – Ficha Técnica SAA – Nova Hartz 2026, conforme informado pela CORSAN (Figura 1). Desses, 5 estão em operação e 2 encontram-se desativados. Nos arquivos de pré fiscalização que foram enviados pela CORSAN, o AGESAN_Anexo_I_-_Item_4.1_recursos_hídricos_NovaHartz.pdf identifica 11 poços que operaram nos últimos 12 meses anteriores à fiscalização (Figura 2). Ao juntarmos os poços por sua nomenclatura no Anexo I e Anexo II, podemos comparar quais desses poços não foram identificados no Anexo II (Figura 3).

Em relação aos reservatórios, o município possui 15 unidades, porém apenas 7 estão relacionadas no ANEXO II – Ficha Técnica SAA – Nova Hartz 2026. Desses, 5 estão em operação e 2 encontram-se desativados (Figura 4).

Figura 1 – Anexo II – Nova Hartz.

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA - NOVA HARTZ 2026			
CAP	Maneio	Descrição (superfície, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Cap	Rio	Captação superficial no Rio Paranaíba	RUA PARANAIABA Nº 1200 515132-00 e -5754200-20 m B
10	Poço 10	Subterrâneo	Rua Canabá, 61 (Loteamento Lúcio) -29.62307, -50.89287
12	Poço 12	Subterrâneo	Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica) -29.59457, -50.91937
13	Poço 13	Subterrâneo	Rua Genésio Alves de Oliveira, (Loteamento Bica) 29°3'30"2" S 50°54'45"7" W
15	Poço 15	Subterrâneo	Rua Manoel Alves de Cássia, 228 (Loteamento Bica) -29.58281, -50.91935
16	Poço 16	Subterrâneo	Rua Maí, 124 (Loteamento Wingert) -29.57862, -50.90890
17	Poço 17	Subterrâneo	Rua Camões, 307 (Loteamento Bela Vista) -29.62402, - 50.88958
18	Poço 18	Subterrâneo	Rua Alfredo Reinheimer, 657 (Loteamento Baviera) (9128.88504, -50.92523)
Poder outorga: (x) Sim () Não			
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			

Figura 3 – Poços Anexo I e Anexo II.

Cadastro SIOU Nova Hartz				
Nome	Latitude	Longitude	Cadastro SIOU	Consta no Anexo II
COR NHZ 01	-29.5832	-50.8985	2025/006.855	
COR NHZ 09	-29.613	-50.8988	2025/006.858	
COR NHZ 10	-29.623	-50.8927	2025/006.860	Anexo II
COR NHZ 11	-29.6151	-50.8982	2025/006.862	
COR NHZ 12	-29.5852	-50.9125	2025/006.865	Anexo II
COR NHZ 13	-29.5833	-50.9129	2026/012.656	Anexo II
COR NHZ 14	-29.5851	-50.9148	2026/012.667	
COR NHZ 15	-29.5829	-50.9162	2025/006.867	Anexo II
COR NHZ 16	-29.5787	-50.9105	2025/006.869	Anexo II
COR NHZ 17	-29.6243	-50.8899	2025/006.877	Anexo II
COR NHZ 18	-29.5934	-50.907	2025/006.88	Anexo II

Figura 2 – Item 4.1 Anexo I

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA - NOVA HARTZ 2026			
RES	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
R01	Apelo	Concreto	Rua Batavo Brusa, 211 (Loteamento Brusa)-29.58302, -50.89408
R02	Elevado	Ita	Rua Uruguai (Loteamento Baviera)-50.9121123379274, 50.8947135774915
R03	Elevado	Ita	Rua Manoel Reinheimer, 657 - 29.5538935397332, 50.9287323379281
R04	Elevado	Ita	Rua Camões, 307 (Loteamento Bela Vista)-29.6240285887912, 50.895354917178
R05	Elevado	Ita	Rua Uruguai (Loteamento Campo Viante)- 29.6211211982514, 50.929448274423
R06	Elevado	Ita	Rua Maí, 124 (Loteamento Wingert)-29.578688827292, 50.910812798824
R07	Elevado	Ita	Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica)- 29.5951379529255, 50.9148735534197
Total			1180

Figura 4 – Reservatórios Anexo II

RES	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R01	Apelo	Concreto	Rua Batavo Brusa, 211 (Loteamento Brusa)-29.58302, -50.89408	1000	
R02	Elevado	Ita	Rua Uruguai (Loteamento Baviera)-50.9121123379274, 50.8947135774915	120	
R03	Elevado	Ita	Rua Manoel Reinheimer, 657 - 29.5538935397332, 50.9287323379281	50	Desativado
R04	Elevado	Ita	Rua Camões, 307 (Loteamento Bela Vista)-29.6240285887912, 50.895354917178	10	
R05	Elevado	Ita	Rua Uruguai (Loteamento Campo Viante)- 29.6211211982514, 50.929448274423	20	Desativado
R06	Elevado	Ita	Rua Maí, 124 (Loteamento Wingert)-29.578688827292, 50.910812798824	20	
R07	Elevado	Ita	Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica)- 29.5951379529255, 50.9148735534197	50	
Total				1180	

Não foi enviado à AGESAN-RS relação das estruturas existentes no município que foram incorporadas pela CORSAN e que serão descomissionadas ou devolvidas ao município. De acordo com a prestadora de serviço algumas estruturas foram devolvidas ao município, porém não foi encaminhado nenhuma evidência formal.

2.1.1.CAPTAÇÃO

O SAA de Nova Hartz, operado pela CORSAN, conta com 18 pontos de captação de água subterrânea, conforme descrito na Tabela 1 do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) n. 1652/2025, referente à fiscalização regular realizada no município em 10 de julho de 2025. No arquivo AGESAN_Anexo_I_-_Item_4.1_recursos_hídricos_NovaHartz.pdf, encaminhado para a pré-fiscalização, a CORSAN informou que 11 poços operaram nos 12 meses anteriores à fiscalização. Entretanto, no ANEXO II – Ficha Técnica SAA – Nova Hartz 2026, foi informada a existência de apenas 7 poços, dos quais 2 estão desativados.

A Tabela 1 apresenta o cruzamento das informações constantes nos Anexos I e II, relacionando as coordenadas e a nomenclatura dos poços conforme o sistema SIOUT, informadas no Anexo I, com a descrição constante no Anexo II. Além disso, a ausência de controle das vazões captadas impede a verificação da conformidade entre a vazão produzida e a vazão cadastrada.

Verificaram-se divergências entre as informações apresentadas nos documentos encaminhados para a pré-fiscalização. No Anexo I constam quatro poços que não foram informados no Anexo II (COR NHZ 01, COR NHZ 09, COR NHZ 11 e COR NHZ 14). Além disso, dois poços classificados como desativados no Anexo II são indicados no Anexo I como tendo operado nos 12 meses anteriores à fiscalização.

As Figuras 5 e 6 apresentam o poço COR NHZ 14, vistoriado durante a fiscalização. Já as Figuras 7 e 8 mostram o poço COR NHZ 10, que consta como desativado no Anexo II, embora o Anexo I informe sua operação nos 12 meses anteriores à fiscalização. Em relação ao poço COR NHZ 18, a fiscalização constatou que a estrutura se encontrava inoperante e desmontada. Contudo, não foi apresentada documentação que comprovasse seu tamponamento e a respectiva desativação, conforme evidenciado na Figura 9.

Tabela 1 - Informações Anexo I e Anexo II

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO ANEXO I (endereço e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
COR NHZ 01	Nova Hartz/RS – Rua Travessão Latitude: -29.5832 Longitude: -50.8985	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.855 ANEXO II: NÃO Consta
COR NHZ 09	Nova Hartz/RS – Rua Uruguai Latitude: -29.6130 Longitude: -50.8988	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.858 ANEXO II: NÃO Consta
COR NHZ 10	Nova Hartz/RS – Rua Canela Latitude: -29.6230 Longitude: -50.8927	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.860 ANEXO II: Consta Rua Canela, 61 (Loteamento Lúcio) DESATIVADO
COR NHZ 11	Nova Hartz/RS – Rua Andorinha Latitude: -29.6151 Longitude: -50.8982	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.862 ANEXO II: NÃO Consta
COR NHZ 12	Nova Hartz/RS – Rua João Paulo I Latitude: -29.5852 Longitude: -50.9125	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.865 ANEXO II: Consta Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica)
COR NHZ 13	Nova Hartz/RS – Rua Geraldino Alves de Oliveira Latitude: -29.5833 Longitude: -50.9129	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2026/012.656 ANEXO II: Consta Rua Geraldino Alves de Oliveira (Loteamento Bica)
COR NHZ 14	Nova Hartz/RS – Rua João Paulo I Latitude: -29.5851 Longitude: -50.9148	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2026/012.667 ANEXO II: NÃO Consta
COR NHZ 15	Nova Hartz/RS – Rua Máximo Alves de Cândia Latitude: -29.5829 Longitude: -50.9162	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.867 ANEXO II: Consta Rua Máximo Alves de Cândia, 228 (Loteamento Bica)
COR NHZ 16	Nova Hartz/RS – Rua Madrid Latitude: -29.5787 Longitude: -50.9105	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.869 ANEXO II: Consta Rua Madri, 124 (Loteamento Wingert)
COR NHZ 17	Nova Hartz/RS – Rua Cambuim Latitude: -29.6243 Longitude: -50.8899	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.877 ANEXO II: Consta Rua Camboim, 307 (Loteamento Bela Vista)
COR NHZ 18	Nova Hartz/RS – Rua Alfredo Reinheimer Latitude: -29.5934 Longitude: -50.9070	ANEXO I: Cadastro SIOUT 2025/006.885 ANEXO II: Consta Rua Alfredo Reinheimer, 667 (Loteamento Baviera) DESATIVADO

Figura 5 – COR NHZ 14 Placa.



Figura 6 – COR NHZ 14, Poço.



Figura 7 – COR NHZ 10 Placa.



Figura 8 – COR NHZ 10, Poço.



Figura 9 – COR NHZ 18.



2.1.2. TRATAMENTO SIMPLIFICADO

O SAA do município emprega tipos de tratamentos distintos. A Tabela 2 traz de forma resumida o tratamento empregado em cada poço visitado durante a fiscalização. Os poços COR NHZ 15 e COR NHZ 16 (Figura 10) são do tipo “gota”, sistema onde o tratamento da água é feito com pastilhas de cloro e flúor. Uma pequena quantidade dessas pastilhas fica armazenada no comercial, e o estoque principal é guardado na ETA em Parobé.

Os poços do Loteamento Bica, formado pelos COR NHZ 12, COR NHZ 13, COR NHZ 14 e COR NHZ 15, tem sua água captada enviada para o R-8, onde é misturada. Destes poços, o NHZ 12 apresenta Cloração e Fluoretação (Hipoclorito de Sódio e Fluossilicato de Sódio). O poço COR NHZ 13 (Figura 11) utiliza um sistema de pastilhas inseridas em um recipiente em formato de canalização por onde circula a água antes de ser encaminhada para o reservatório. No poço NHZ 14 acontece cloração através de tinas com solução preparada e bombas dosadoras.

O poço COR NHZ 17 (Figura 12) possui uma casa de químicos simplificada para cloração e fluoretação. Os equipamentos incluem uma tina para solução de flúor, uma tina para hipoclorito, uma bomba dosadora de cloro e uma bomba dosadora de flúor. Não há armazenamento de insumos nesta unidade.

Os outros poços do sistema foram desativados e as estruturas de tratamento foram removidas, conforme observado durante a fiscalização.

Figura 10 – COR NHZ 16 – Gota.



Figura 11 – COR NHZ 13 Cloração por pastilhas.



Figura 12 – COR NHZ 17 – Tinhas.



A fiscalização do SAA verificou os resultados dos parâmetros analisados, que são realizadas no laboratório da CORSAN em Parobé/RS. A ETA do município possui seu próprio laboratório para análises básicas e testes de jarros. Os parâmetros analisados internamente incluem turbidez, pH, cor, cloro total, indicadores microbiológicos, alumínio, ferro e manganês. As análises mais complexas são realizadas pelo DEAL.

Os resultados das análises são registrados em um *software* corporativo que armazena dados e informações sobre a operação. O sistema destaca automaticamente em vermelho os resultados que não atendem aos padrões legais. Falhas e medidas corretivas também são registradas, permitindo a consulta do histórico.

Tabela 2 – Informações Poços e Tratamentos

UNIDADE	TRATAMENTO
COR NHZ 10	Não possui sistema de tratamento acoplado - Poço desativado.
COR NHZ 12	Tina com bomba dosadora – Cloração e Fluoretação (Hipoclorito de Sódio e Fluossilicato de Sódio).
COR NHZ 13	Pastilhas para cloração e fluoretação.
COR NHZ 14	Tina com bomba dosadora – Cloração e Fluoretação (Hipoclorito de Sódio e Fluossilicato de Sódio).
COR NHZ 15	Sistema Gota – Pastilhas para cloração e fluoretação.
COR NHZ 16	Sistema Gota – Pastilhas para cloração e fluoretação.
COR NHZ 17	Tina com bomba dosadora – Cloração e Fluoretação (Hipoclorito de Sódio e Fluossilicato de Sódio).
COR NHZ 18	Não possui sistema de tratamento acoplado – Poço desativado.

2.1.3. ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA

Conforme o Anexo II, o SAA de Nova Hartz possui duas Estações de Bombeamento de Água Tratada (EBAT). A EBAT 01 é responsável pelo bombeamento de água para o reservatório elevado R 7, que realiza a pressurização do sistema por gravidade. Já a EBAT 02, conforme informado no Anexo II, corresponde à estação de bombeamento localizada no centro do município de Parobé/RS, responsável pela importação de água para o município de Nova Hartz.

Entretanto, durante a fiscalização foi identificada outra estrutura denominada EBA 02, localizada junto ao reservatório elevado R 6 (desativado), cuja função era alimentar esse reservatório (Figura 13 e Figura 14). Verificou-se que essa estação elevatória também se encontra desativada. Assim, constatou-se divergência na identificação das estruturas, uma vez que a nomenclatura EBA(T) 02 é utilizada para duas estações distintas. A Tabela 3 apresenta as informações constantes no Anexo II referentes às EBAT do sistema.

Tabela 2 – Estações de bombeamento segundo Anexo II.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
EBAT 01	Rua Madri, 124 (Loteamento Winget). Coordenadas: -29.5787, -50.91055	Junto ao R-07.
EBAT 02	Rua Emancipação. 138 – Parobé Coordenadas: -29.628194, -50.838452	Centro de Parobé.

Figura 13 – Placa EBA 02 DESATIVADA.



Figura 14 – EBA 02 Nova Hartz DESATIVADA



2.1.4. RESERVATÓRIOS

A CORSAN informou, no Anexo II, a existência de 7 reservatórios no SAA de Nova Hartz, dos quais 2 encontram-se desativados. No entanto, durante a fiscalização foram identificadas outras estruturas pertencentes ao sistema que não constavam no referido anexo. Entende-se que essas estruturas permanecem integrando o SAA até a conclusão de seu descomissionamento, o que ainda não ocorreu, conforme discutido no item 2.1 deste relatório. Além disso, foi identificado o reservatório R 04, que também não constava no Anexo II.

Durante a fiscalização, também foi constatada a ausência dos laudos de limpeza referentes aos últimos 12 meses para todos os reservatórios do sistema. Adicionalmente, foram avaliados os equipamentos de proteção operacional e as condições de conservação das estruturas.

Tabela 4 - Informações dos reservatórios do SAA, segundo Anexo II.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO ANEXO II (endereço e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
R 01	Nova Hartz/RS – Rua Balduino Brusius, 211 (Loteamento Brussius) Latitude: -29.583500 Longitude: -50.894068	Apoiado – Concreto
R 02	Nova Hartz/RS – Rua Uruguai (Loteamento Belmonte) Latitude: -29.6132711 Longitude: -50.8988718	Elevado – Aço Inox
R 03	Nova Hartz/RS – Rua Alfredo Reinheimer, 667 Latitude: -29.5935058 Longitude: -50.9067323	Elevado – Aço Inox DESATIVADO segundo ANEXO II
R 04	Nova Hartz/RS – Rua Minas Novas Latitude: -29.5914395 Longitude: -50.9020967	Elevado – Aço Inox NÃO CONSTA NO ANEXO II
R 05	Nova Hartz/RS – Rua Camboim, 307 (Loteamento Bela Vista) Latitude: -29.624425 Longitude: -50.889980	Elevado – Aço Inox
R 06	Nova Hartz/RS – Rua Valparaíso (Loteamento Campo Vicente) Latitude: -29.6261183 Longitude: -50.8921945	Elevado - Fibra DESATIVADO segundo ANEXO II
R 07	Nova Hartz/RS – Rua Madri, 124 (Loteamento Wingert) Latitude: -29.5787340 Longitude: -50.9106158	Elevado – Fibra
R 08	Nova Hartz/RS – Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica) Latitude: -29.5851380 Longitude: -50.9149731	Elevado – Fibra

2.1.5. ESTRUTURAS DO SAA NÃO CONSTANTES NO ANEXO II

Foram visitados 4 reservatórios não constantes no Anexo II, a pedido do município para acompanhamento. A Tabela 5 traz as localizações desses reservatórios, juntamente com as estruturas de poços desativados. As Figura 15, Figura 16, Figura 17 e Figura 18 trazem imagens das unidades visitadas. Estas encontram-se fora de operação.

Tabela 5 – Demais estruturas visitadas pela fiscalização.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO ANEXO II (endereço e coordenadas geodésicas)	DESCRIÇÃO
R – Alberto Pasqualini	Nova Hartz/RS – Rua da República Latitude: -29.588780 Longitude: -50.885000	Elevado – Fibra DESATIVADO
R – AMR 1	Nova Hartz/RS – Rua Victória Cé de Oliveira Latitude: -29.587560 Longitude: -50.875700	Apoiado – Aço Inox DESATIVADO
R – Imigrante	Nova Hartz/RS – Rua Guilherme Hartz Latitude: -29.585038 Longitude: -50.882062	Elevado – Aço Carbono DESATIVADO
R – Ovídio Muller	Nova Hartz/RS – Rua Ovídio Müller Latitude: -29.587360 Longitude: -50.893500	Elevado – Aço Inox DESATIVADO

Figura 15 –R Alberto Pasqualini.



Figura 16 R AMR.



Figura 17 –R Imigrante.



Figura 18 – R Ovídio Muller



2.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Nova Hartz não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) implantado. Segundo o Anexo I, o SES do município encontra-se em fase de concepção. O item 6.2 do TAC nº 276.1 estabelece como meta a cobertura de 90% dos serviços de esgotamento sanitário. Entretanto, não foram encaminhadas informações complementares acerca do andamento da concepção do SES, das etapas previstas para sua implantação ou dos projetos planejados para viabilizar o cumprimento da meta contratual.

2.3 COMERCIAL

A unidade comercial da CORSAN em Nova Hartz está localizada na Rua da Várzea, nº 47, Centro. As instalações apresentam espaço de atendimento limpo e organizado, onde estavam disponíveis ao público o Código de Defesa do Consumidor, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto (RSAE) da Agesan-RS, a Carta de Serviços e a Tabela de Tarifas. A unidade conta com atendentes da empresa terceirizada Explorer.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Hartz, operado pela CORSAN, atende 3.796 ligações e 1.998 economias, representando um crescimento de 87% no número de ligações em relação ao ano de 2025. O município atingiu 100% de hidrometração. Durante a fiscalização realizada em 2025, a prestadora informou que estava desenvolvendo campanhas para incentivar a conexão dos imóveis à rede de abastecimento, incluindo a ampliação do horário de atendimento, a abertura da unidade aos sábados e a realização de atendimentos itinerantes. As ações implementadas refletiram em resultados positivos quando comparados ao ano anterior.

Em comparação com o ano anterior, poucas mudanças foram verificadas na área comercial. A análise das ações de operação, manutenção e redução de perdas de água no SAA identificou a inexistência de planos de substituição de redes, de registros de pesquisa ativa de vazamentos, de controle das pressões diurnas e noturnas e de programas de substituição de hidrômetros, situação que permanece inalterada em relação ao período anterior. O índice de perdas de água no município é de 79,95%.

Não há registro de ligações à rede coletora de esgoto nem de soluções alternativas de esgotamento sanitário operadas pela CORSAN. O Contrato de Concessão estabelece como meta a cobertura de 90% dos serviços de esgotamento sanitário até 2033.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada identificou não conformidades (NC), as quais estão descritas no documento anexo intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). Ao todo, foram emitidas 55 NCs e 01 auto de infração referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Nova Hartz.

A Prestadora dos Serviços deverá providenciar, diretamente ou por meio da atuação dos terceiros competentes, a regularização dos itens apontados, relativos às suas instalações, equipamentos e serviços, com vistas a assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando ao pleno atendimento dos usuários e à proteção do meio ambiente.

4. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 11 (onze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de julho de 2026.

Participantes da Fiscalização

Diego Janish Alvares
Agente de Fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:



Documento assinado digitalmente
GABRIEL LUIZ VENCATO
Data: 14/08/2026 12:06:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993487
077

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.08.12
15:25:40 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC Nº: 1880/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Hartz/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 02/07/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Gabriel Luiz Vencato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Diego Janisch Alves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Gabriel Luiz Vencato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 28 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **GABRIEL LUIZ VENCATO**
Data: 12/08/2026 15:43:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:019934
87077
Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.08.12
15:25:59 -03'00'

Gabriel Luiz Vencato
Agente de fiscalização

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 10
1	A2.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado. Parte superior do cercamento está com a tela rompida, deixando fácil o acesso à estrutura do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço em meio a uma praça pública, com fácil acesso da população ao poço. Cercamento rompido na parte superior.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 10
2	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 10
3	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Poço consta como desativado no Anexo II enviado, porém está em condições de operação e não foi enviado comprovação de tamponamento e desativação do poço.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

ANEXO I - FOLHA TÉCNICA BAA - NOVA HARTZ 2026

CDP	Resposta	Descrição (superfície, subterrânea)	Localização (endereço completo e coordenadas geográficas)
Cat	Res	Captação superficial no Rio	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
10	Poço 10	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
12	Poço 12	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
13	Poço 13	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
15	Poço 15	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
16	Poço 16	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
17	Poço 17	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200
18	Poço 18	Subterrânea	Rua Manoel de Almeida, nº 1200

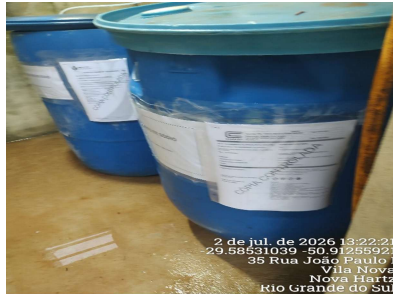
ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 12
4	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

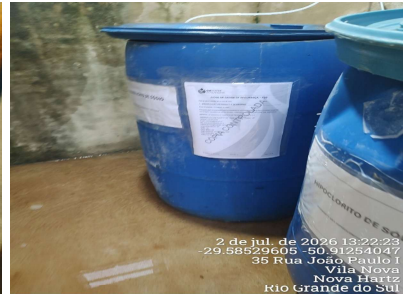
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 13
5	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço em área aberta, sem cercamento

REGISTRO 1

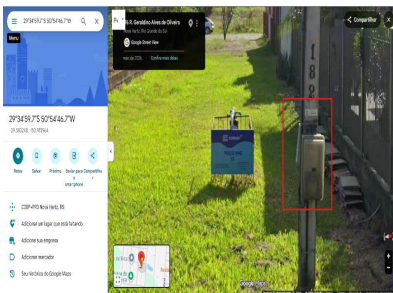


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 13
6	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Quadro elétrico sem dispositivo que impeça ao acesso e operação por pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Quadro elétrico do poço sem cadeado e/ou outra maneira de impedir acionamento por pessoas estranhas ao serviço.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 13
7	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 13
8	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Poço em área aberta.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 15
9	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço em área aberta, sem cercamento.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



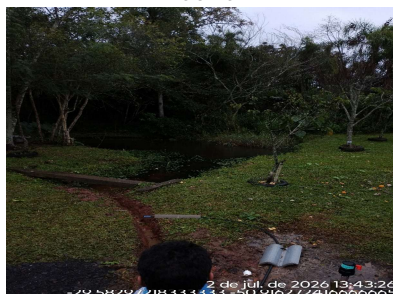
ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 15
10	A2.5	CONSTATAÇÃO	Área do poço próximo a açude com peixes e pomar, podendo ser contaminado com matéria orgânica proveniente dessas fontes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apresentar documentação certificando que a estrutura do poço está protegida de eventuais fontes poluidoras, pois encontra-se próximo de área alagada (onde há criação de peixes) e pomar.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 15
11	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Quadro elétrico sem dispositivo que impeça ao acesso e operação por pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Quadro elétrico do poço com fácil acesso devido ao não cercamento da área. Não há cadeado que impeça a abertura.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 15
12	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 15
13	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Poço em área aberta.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 16
14	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento ou cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Cercamento precário e com fácil acesso de pessoas não-autorizadas

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 16
15	A2.8/A2.9	CONSTATAÇÃO	Quadro elétrico sem dispositivo que impeça ao acesso e operação por pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Quadro elétrico com vidro quebrado, não impede acesso de pessoas não-autorizadas e com fiação insegura para manuseio de operadores.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 16
16	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço não tem laje sanitária.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 16
17	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 17
18	A2.11	CONSTATAÇÃO	O poço tem laje sanitária incoerente em relação as normas técnicas (ABNT NBR 12212 e NBR 12244).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Estrutura construída ao redor da loja não possui dreno, facilitando acumulo de água e representa um risco sanitário. A estrutura de tijolos funciona como uma "bacia" ou caixa fechada que retém a água da chuva e a umidade diretamente sobre a base do poço. As normas exigem justamente o oposto: a água deve escoar rapidamente para longe da boca do poço.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 17
19	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não há placas com a validade dos produtos químicos nas tintas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 18
20	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Poço junto ao reservatório R-3

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 18
21	A2.26	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS o documento de desativação do poço, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.1 apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento e preservação de acordo com a legislação em vigor e as especificações do Anexo C – Avaliação de Disponibilidades Hídricas de Superfície, da NBR-ABNT 12.211, à critério da equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Poço consta como desativado no Anexo II enviado e não foi enviado comprovação de tamponamento e desativação do poço. Embora tenha sua estrutura desmontada.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

ANEXO I - FICHA TÉCNICA BAA - NOVA HARTZ 2026			
1. CAPTAÇÃO			
CAP	Reservatório	Descrição (superfície, subterrânea)	Localização (endereço completo e coordenadas geográficas)
Cap	Rio	Captação superficial no Rio	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
10	Poço 10	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
11	Poço 11	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
12	Poço 12	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
13	Poço 13	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
14	Poço 14	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
15	Poço 15	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
16	Poço 16	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
17	Poço 17	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
18	Poço 18	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
19	Poço 19	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
20	Poço 20	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
21	Poço 21	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
22	Poço 22	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
23	Poço 23	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
24	Poço 24	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
25	Poço 25	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
26	Poço 26	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
27	Poço 27	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
28	Poço 28	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
29	Poço 29	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
30	Poço 30	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
31	Poço 31	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
32	Poço 32	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
33	Poço 33	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
34	Poço 34	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
35	Poço 35	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
36	Poço 36	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
37	Poço 37	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
38	Poço 38	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
39	Poço 39	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
40	Poço 40	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
41	Poço 41	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
42	Poço 42	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
43	Poço 43	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
44	Poço 44	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
45	Poço 45	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
46	Poço 46	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
47	Poço 47	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
48	Poço 48	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
49	Poço 49	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
50	Poço 50	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
51	Poço 51	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
52	Poço 52	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
53	Poço 53	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
54	Poço 54	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
55	Poço 55	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
56	Poço 56	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
57	Poço 57	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
58	Poço 58	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
59	Poço 59	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
60	Poço 60	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
61	Poço 61	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
62	Poço 62	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
63	Poço 63	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
64	Poço 64	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
65	Poço 65	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
66	Poço 66	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
67	Poço 67	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
68	Poço 68	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
69	Poço 69	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
70	Poço 70	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
71	Poço 71	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
72	Poço 72	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
73	Poço 73	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
74	Poço 74	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
75	Poço 75	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
76	Poço 76	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
77	Poço 77	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
78	Poço 78	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
79	Poço 79	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
80	Poço 80	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
81	Poço 81	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
82	Poço 82	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
83	Poço 83	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
84	Poço 84	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
85	Poço 85	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
86	Poço 86	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
87	Poço 87	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
88	Poço 88	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
89	Poço 89	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
90	Poço 90	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
91	Poço 91	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
92	Poço 92	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
93	Poço 93	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
94	Poço 94	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
95	Poço 95	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
96	Poço 96	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
97	Poço 97	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
98	Poço 98	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
99	Poço 99	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200
100	Poço 100	Subterrânea	Rua Manoel de Oliveira, nº 1200

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 14
22	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



1. CAPTAÇÃO

CAR	Maneio	Descrição (preferencialmente completa e coordenadas geodésicas)	Localização (preferencialmente completa e coordenadas geodésicas)
CAR	Rio	Captação superficial no Rio	Rua Frederico de Mello nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
10	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
11	Projeção	Subterrânea	Rua João Paulo nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
12	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
13	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
14	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
15	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
16	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
17	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000
18	Projeção	Subterrânea	Rua Carlos de Carvalho nº 1200 - 91200-000 - 91200-000

Plano de emergência: 1155 - 1155 - Captação Potencial a 100m de profundidade
Cálculo para a unidade de tratamento: 100m de profundidade

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 14
23	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não há placas com a validade dos produtos químicos nas tintas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA - 01
24	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Elevatória serve para abastecer o R7 com a água do poço

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA - 01
25	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

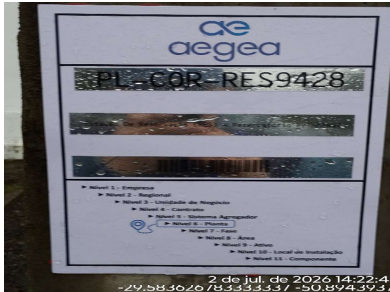


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 01
26	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 01
27	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Foi enviado à fiscalização laudo CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, porém esse documento não se compara ao Laudo de Limpeza pedido no ANEXO I - item 4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA REGIONAL SUL
GERÊNCIA DE TRATAMENTO - COORDENADORIA DA
QUALIDADE E LABORATÓRIO

C.M. 026/2026 - Diretoria Sul/CORSAN Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Nova Hartz foram monitorados, atendendo ao art. 14 da Portaria GMMMS n. 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação n. 05/GMMMS de 28 de setembro de 2017, assim como o art.85 do Decreto Estadual n. 23.430 de 24 de outubro de 1974.

Identificação Reservatório	Data de Monitoramento	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-01	19/06/2026	Rua Barão de Itaboraí, 211	Apriado	1000
R-02	19/06/2026	Rua Uruguai, loteamento Belmonte	Elevado	100
R-05	19/06/2026	Rua Carmona, 387 - Bairro Vista	Elevado	10
R-07	19/06/2026	Rua Machi, 124 - Loteamento Winger	Elevado	20
R-08	19/06/2026	Rua João Paulo I, 438 - Loteamento da Bica	Elevado	50

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 02
28	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Foi enviado à fiscalização laudo CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, porém esse documento não se compara ao Laudo de Limpeza pedido no ANEXO I - item 4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço NHZ 17
29	A2.16	CONSTATAÇÃO	Água acumulada na caixa do poço
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 03
30	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

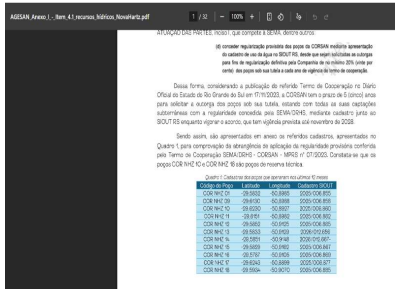
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 03
31	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
32	-	CONSTATAÇÃO	Discrepancia entre os poços descritos no item 4.1 do Anexo I e os poços relacionados no Anexo II SAA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não fornecer informação idônea a AGESAN-RS, ao titular dos serviços ou ao usuário.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

Cadastro SIOUT Nova Hartz					
Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Gemini Extensões					
100% R\$ % 123 Padrão					
H5					
	A	B	C	D	E
1	Nome	Latitude	Longitude	Cadastro SIOUT	Consta no Anexo II
2	COR NHZ 01	-29.5832	-50.8885	2025.006.855	
3	COR NHZ 09	-29.613	-50.8888	2025.006.858	
4	COR NHZ 10	-29.623	-50.8927	2025.006.860	Anexo II
5	COR NHZ 11	-29.6151	-50.8882	2025.006.862	
6	COR NHZ 12	-29.5882	-50.9125	2025.006.865	Anexo II
7	COR NHZ 13	-29.5833	-50.9129	2026.012.656	Anexo II
8	COR NHZ 14	-29.5851	-50.9148	2026.012.667	
9	COR NHZ 15	-29.5829	-50.9162	2025.006.867	Anexo II
10	COR NHZ 16	-29.5787	-50.9105	2025.006.869	Anexo II
11	COR NHZ 17	-29.6243	-50.8889	2025.006.877	Anexo II
12	COR NHZ 18	-29.5934	-50.907	2025.006.88	Anexo II

REGISTRO 3

ANEXO I - FICHA TÉCNICA SAA - NOVA HARTZ 2026			
CAP	Maneiras	Descrição superficial, subterrânea	Localização (sendo completa e coordenadas geográficas)
Cap	Rio	Captação no córrego do Rio	Rua Machado, nº 1200
	Superfície	Superfície do Rio	9.915.20 no 47.5000.00 no 5
10	Superfície	Superfície do Rio	Rua Machado, nº 1200
12	Superfície	Superfície do Rio	Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica)
13	Superfície	Superfície do Rio	Rua Machado, nº 1200
15	Superfície	Superfície do Rio	Rua Machado, nº 1200
16	Superfície	Superfície do Rio	Rua Machado, nº 1200
17	Superfície	Superfície do Rio	Rua Machado, nº 1200
18	Superfície	Superfície do Rio	Rua Machado, nº 1200

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 05
33	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Foi enviado à fiscalização laudo CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, porém esse documento não se compara ao Laudo de Limpeza pedido no ANEXO I - item 4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO				
DIRETORIA REGIONAL SUL				
GERÊNCIA DE TRATAMENTO - COORDENADORIA DA QUALIDADE E LABORATÓRIO				
C. M. 02/2026 - Diretoria Sul/CORSAN				
Porto Alegre, 22 de junho de 2026.				
CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Nova Hartz foram monitorados, atendendo ao art. 14 da Portaria GMMMS n. 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação n. 5/GMMS de 28 de setembro de 2017, assim como o art. 8º do Decreto Estadual n. 23.430 de 24 de outubro de 1974.				
Identificação Reservatório	Data de Monitoramento	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-01	19/05/2026	Rua Beltrão Bratari, 211	Atestado	1000
R-02	19/05/2026	Rua Uruguai, Loteamento Belmonte	Elevado	100
R-05	19/05/2026	Rua Caravelas, 307 - Bairro Vista	Elevado	10
R-07	19/05/2026	Rua Machi, 124 - Loteamento Vilgeri	Elevado	20
R-08	19/05/2026	Rua João Paulo I, 438 - Loteamento da Bica	Elevado	80

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 05
34	A5.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui para-raios no reservatório.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 05
35	A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possui sinal de obstáculo.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 07
36	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Foi enviado à fiscalização laudo CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, porém esse documento não se compara ao Laudo de Limpeza pedido no ANEXO I - item 4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



CORSAN

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA REGIONAL SUL
GERÊNCIA DE TRATAMENTO – COORDENADORIA DA
QUALIDADE E LABORATÓRIO

C.M. 026/2026 – Diretoria Sul/CORSAN

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Nova Hartz foram monitorados, atendendo ao art. 14 da Portaria GMMS n. 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação n. 05/GMMS de 28 de setembro de 2017, assim como o art. 85 do Decreto Estadual n. 23.430 de 24 de outubro de 1974.

Identificação Reservatório	Data de Monitoramento	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-01	19/05/2026	Rua Belkatre Brusius, 211	Apoiado	1000
R-02	19/05/2026	Rua Uruguai, Intermédio Beltrone	Elevado	100
R-05	19/05/2026	Rua Camões, 107 - Bela Vista	Elevado	10
R-07	19/05/2026	Rua Medli, 124 - Loteamento Wingert	Elevado	30
R-08	19/05/2026	Rua João Paulo I, 438 - Loteamento da Bica	Elevado	50

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 07
37	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
38	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

6.1.2. Os custos previstos e realizados

Não se aplica. Nos termos do TAAC, o desempenho da CORSAN será medido por intermédio do cumprimento das metas de cobertura dos serviços e de redução de perdas, sendo a variação de custos ordinários alocados à Companhia, nos termos do contrato.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
39	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

6.1.1. As ações previstas e realizadas

Manutenções preditivas/preventivas e corretivas no SAA Integrado Nova Hartz - Parobé.

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 08
40	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Foi enviado à fiscalização laudo CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, porém esse documento não se compara ao Laudo de Limpeza pedido no ANEXO I - item 4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA REGIONAL SUL
GERÊNCIA DE TRATAMENTO – COORDENADORIA DA
QUALIDADE E LABORATÓRIO

C.M. 026/2026 – Diretoria Sul/CORSAN

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

CERTIFICADO DE MONITORAMENTO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Nova Herta foram monitorados, observando-se o art. 14 da Portaria GMSRS n. 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XV da Portaria de Consolidação n. 05/GMSRS de 28 de setembro de 2017, assim como o art.85 do Decreto Estadual n. 23.430 de 24 de outubro de 1974.

Identificação Reservatório	Data de Monitoramento	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-01	19/06/2026	Rua Batistino Brancos, 211	Agrícola	1000
R-02	19/06/2026	Rua Uruguai, Loteamento Belmondo	Elevado	100
R-05	19/06/2026	Rua Camboriu, 307 - Bela Vista	Elevado	10
R-07	19/06/2026	Rua Madri, 124 – Loteamento Wingerl	Elevado	20
R-08	19/06/2026	Rua João Paulo I, 438 – Loteamento da Bica	Elevado	50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 08
41	A5.17	CONSTATAÇÃO	Água acumulada na caixa de manobras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
42	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item: 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água <u>distribuída</u> dos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	SISAGUA semestral e mensal rede de distribuição dos últimos 12 meses

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 02
43	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção na tubulação de ventilação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível o acesso devido à um lacre na escotilha de acesso.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 08
44	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Caixa de manobra da saída do reservatório sem dispositivo de proteção contra quedas.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 04
45	-	CONSTATAÇÃO	Unidade não foi informada no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

AGESAN - Anexo II Ficha Técnica 2026 SAA NovaHertz assinado.pdf

RES	Tip	Função	Material	Localização (coordenadas geográficas)	Volume (m³)	Data última inspeção/verificação
R 01	Abastecimento	Canal	Concreto	Rua Roberto Burle Marx, 207 - Lacerdópolis (Bairro) - 91300-000, RS	1000	
R 02	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Unipol Lacerdópolis (Bairro) - 91307-100, RS	100	
R 03	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Rêbas Bonferroni - 917 - 20.000000000000, RS	50	Deficiente
R 04	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Cantanhede - 917 Lacerdópolis (Bairro) - 91300-000, RS	10	
R 05	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Unipol Lacerdópolis (Bairro) - 91307-100, RS	20	Deficiente
R 06	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Unipol Lacerdópolis (Bairro) - 91307-100, RS	20	
R 07	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Unipol Lacerdópolis (Bairro) - 91307-100, RS	20	
R 08	Despejo	Despejo	Asfalto	Rua Unipol Lacerdópolis (Bairro) - 91307-100, RS	10	
Tot					1180	

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 04
46	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
47	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado relatório do parque de hidrometros indicando numeração de cada hidrometro, endereço, e tempo de operação do hidrômetro ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi alegado que o parque de hidrômetros é instalado a partir de 2023, mas de toda forma a relação não foi disponibilizada juntamente com os arquivos de pré-fiscalização.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
48	AE1.7	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de pesquisa de vazamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Foi alegado existência de geofone compartilhado com Parobé. Porém não foi evidenciado (com Ordem de Serviço, por exemplo) o uso ou planejamento de uso.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
49	AE1.20	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Foi alegado dispensa de PPCI para a unidade, mas não foi evidenciado existência de Mapa de risco.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
50	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.2. os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi enviado documentação sobre os Bens Reversíveis que serão descomissionados ou devolvidos ao município de Nova Hartz. Bem como o Inventário de Bens Reversíveis, responsabilidade da CORSAN segundo o item 16 do TERMO ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA N° 276.1

REGISTRO 1

16. DOS BENS REVERSÍVEIS

16.1. São considerados Bens Reversíveis aqueles, presentes e futuros, essenciais e indispensáveis à adequada prestação dos Serviços objeto deste Contrato de Concessão.

16.2. Os Bens Reversíveis serão arrolados e descritos no Inventário de Bens Reversíveis, a ser elaborado e atualizado periodicamente pela CORSAN e submetido à Agência para aprovação e ao Município para acompanhamento.

16.3. Os Bens Reversíveis arrolados no respectivo Inventário de Bens Reversíveis não poderão ser onerados ou desalinhados sem autorização da Agência e reversíveis ao Município quando da extinção do presente Contrato, nos termos e condições descritos na Cláusula 20.5. A reversão dos bens far-se-á com o pagamento, pelo Município, das parcelas dos investimentos vinculados aos Bens Reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

16.4. A CORSAN obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, às suas expensas, os Bens Reversíveis, efetuando para tanto os reparos, renovações, adaptações e manutenções necessárias ao bom desempenho e à qualidade dos Serviços, nos termos previstos neste Contrato de Concessão.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
51	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.2. os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não encaminhado obras projetadas para os próximos 24 meses. Apresentado apenas descrição do sistema existente.

REGISTRO 1

3.1.2 os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso, devendo atender as especificações definidas na NBR-ABNT 12.211, em seu Anexo B - Características Básicas dos Sistemas Existentes. A localização dos elementos do sistema de abastecimento de água deverão ser georreferenciados e guardar relação com o sistema cartográfico descrito em 3.1.1. Os dados textuais ou numéricos deverão ser apresentados em meio digital no formato .xls ou compatível;

A descrição do sistema existente está apresentada nos seguintes arquivos:

- AGESAN_Anexo_I_-_Item_3.1.1_cadastro_técnico_NovaHartz
- AGESAN_Anexo_I_-_Item_4.12_PEC_NovaHartz
- AGESAN_Anexo_II_Ficha_Técnica_2026_SAA_NovaHartz

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
52	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

4.2 Número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município

No que se refere a ao dimensionamento de equipes não se aplica, pois se trata de risco ordinário da empresa; modelo contratual adotado com a privatização da Companhia (conforme Cláusula 12.1.2.1 e 12.1.2.2 do Aditivo ao Contrato de Concessão - TAAC). Em síntese, a eficiência da Concessionária titular dos serviços, deve ser aferida sobre o resultado obtido pela concessionária (cumprimento de metas e indicadores de desempenho, aqui traduzidos pela regularidade do abastecimento), e não sobre os meios utilizados para atingir esse resultado (como o número de funcionários que atuam na área de operação do sistema).

Nossa
natureza
movimenta
o Rio Grande

5
corsan.com.br

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
53	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	SISÁGUA semestral e mensal da água tratada dos poços utilizados para abastecimento, semestre 01 e 02 de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
54	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentada documentação referente ao aceite/recusa das estruturas do sistema municipal, que foi adquirido junto da operação do SAA do município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não apresentar todos os dados relativos aos recursos hídricos disponíveis na área de prestação dos serviços e os meios adotados para seu monitoramento, conforme item 4.1 do Anexo I.

ANEXOS I e II - 1880/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório - R 02
55	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório estava aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível o acesso devido à um lacre na escotilha de acesso.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tintas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

Município: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
11:00	Poço 10	Sim	Não	Não 1	Sim	Sim	Não 2	Sim	Sim	Sim	Não	Sim 2	Sim	Não 2	N/A	Não 3	*
		1 - Poço em meio a uma praça pública, com acesso facilitado para acesso a populares. 2 - Poço sem tratamento, sem casa de químicos. 3 - Poço consta como DESATIVADO no ANEXO II, porém não foi tamponado e não foi apresentado registro do tamponamento no sistema SIOUT.															
13:20	Poço 12	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não 1	N/A	*
		1 - Não há data de validade nas tinas dos produtos químicos.															
13:30	Poço 13	Sim	Não 1	Sim	Sim	Não 2	Não 2	Sim	Não 3	Sim 1	Não	Sim	Não	N/A 4	Sim	N/A	*
		1 - Poço sem cercamento, totalmente aberto, sem estrutura e equipamentos expostos. 2 - Poço com quaro elétrico exposto, sem proteção. 3 - Laje sanitária não aparente. 4 - O poço conta com sistema alternativo de dosagem com pastilha composta de Flúor e Cloro.															
13:40	Poço 15	Sim	Não 1	Não 2	Sim	Não 3	Sim	Sim	Não 4	Sim	Não	Sim	Não	N/A 5	Sim	N/A	*
		1 - Poço sem cercamento, totalmente aberto, sem estrutura e equipamentos expostos. 3 - Área do poço com lago próximo, podendo ter contaminação por água do lago para dentro da área 2 - Poço com quaro elétrico exposto, sem proteção. 4 - Laje sanitária não aparente. 5 - Poço utiliza sistema GOTA.															
14:00	Poço 16	Sim	Não 1	Sim	Sim	Não 2	Sim	Sim	Não 3	Sim	Não	Sim	Não	N/A	Sim	N/A	*
		1 - Cercamento precário, não oferece proteção à área, o quadro elétrico fica de fora da área do cercamento, permitindo fácil acesso para ligar o poço. 2 - Quadro elétrico exposto e aberto. 3 - Poço sem laje sanitária															
10:40	Poço 17	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não 1	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não 2	N/A	*
		1 - Estrutura construída ao redor da loja não possui dreno, facilitando acumulo de água. 2 - Não há placas com a validade dos produtos químicos nas tinas.															
11:30	Poço 18	Não	Sim	Sim	N/A	N/A	N/A	Sim	Sim	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não 1	*
		1 - Poço consta como DESATIVADO no ANEXO II, porém não foi tamponado e não foi apresentado registro do tamponamento no sistema SIOUT.															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo. * - **CONFERIR OUTORGA SISTEMA SIOUT**

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

Município: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	Poço - Imigrante																
		Desativado - PREFEITURA															
	Poço - Alberto Pasqualini																
		Desativado - PREFEITURA															
	Poço - Ovidio Muller																
		Desativado - PREFEITURA															
	Poço - AMR 1																
		Desativado - PREFEITURA															
13:50	Poço NHZ 14	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não 1	N/A	*
		1 - Não há data de validade nas tinas dos produtos químicos. 2 - POÇO NÃO CONSTA NO ANEXO II															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo. * - **CONFERIR OUTORGA SISTEMA SIOUT**

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:

#REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo:

#REF!

Município:

#REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
	EBAT 01	Sim	Não 1	N/A	Não	Sim	Sim	Não 1,2	Não 3	Sim	Não	N/A
		1 - Apontado em NC para o poço NHZ 16. 2 - Quadro elétrico exposto, com vidro quebrado, de fácil acesso e fora da área do cercamento. 3 - Reservatório que está na mesma área tem sua estrutura torta.										
	EBAT 02	Sim	Sim	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Sim	N/A	N/A
		EBAT Desativada, junto ao R-6 também desativado.										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

Município: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
14:20	R 01	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim 1	Sim	Sim	N/A 2	Sim	Sim	Sim	Não	Não 3
		1 - COI. Junto ao sistema de Parobé. 2 - Reservatório apoiado, concreto. 3 - Não foi apresentado laudo de limpeza de reservatório nos últimos 12 meses, conforme exigido pelo DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.													
11:05	R 02	Sim	Sim	2	2	2	Sim 1	Sim	Não 2	Não 2	Não 2	Sim	Sim	Sim	Não 3
		1 - COI. Junto ao sistema de Parobé. 2 - Lacre no último patamar de escadas impedindo acesso ao reservatório. 3 - Não foi apresentado laudo de limpeza de reservatório nos últimos 12 meses, conforme exigido pelo DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.													
11:30	R 03	Sim	Sim	Sim	Não 2	Não 2	Sim 1	Sim	Não 2	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não 3
		1 - COI. Junto ao sistema de Parobé. 2 - Guarda corpo do último patamar de escadas impedindo acesso ao reservatório (realizado filmagem). 3 - Não foi apresentado laudo de limpeza de reservatório nos últimos 12 meses, conforme exigido pelo DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.													
10:40	R 05	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim 1	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não 2
		1 - COI. Junto ao sistema de Parobé. 2 - Não foi apresentado laudo de limpeza de reservatório nos últimos 12 meses, conforme exigido pelo DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.													
10:30	R 06	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	N/A	Não	Não	Não
		Reservatório desativado. Tubulações e bombas desinstalados. Existe operação da prefeitura dentro da área do reservatório. Escada sem guarda-corpo com condições de subida dificultadas.													
14:05	R 07	Sim	Não 1	Sim	Não 2	Não 2	Não	Não	Não 2	Não	Não	Não 1	Sim	Não	Não
		1 - Apontado em NC para o poço NHZ 16. 2 - Reservatório sem escada para acesso e inspeção. NC 19 em aberto do processo 1652/2025, com prazo de resposta até 09/09/2026.													
13:20	R 08	Sim	Sim	Sim	1	1	Não	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não 2	Sim	Não 3
		1 - Impossível subir no reservatório devido à forte chuva que caía durante a fiscalização. 2 - Caixa de manobras do reservatório não possui esgotamento, ficando alagada com a chuva e não possui tampa ou guarda-corpo. 3 - Não foi apresentado laudo de limpeza de reservatório nos últimos 12 meses, conforme exigido pelo DECRETO ESTADUAL 23.430/1974.													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

Município: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R - Imigrante														
	R - Alberto Pasqualini														
	R - Ovidio Muller														
	R - AMR 1														
15:40	R 04	Sim	Sim	-	-	-	-	-	-	-	Sim	-	-	-	Não
		1 - Reservatório NÃO listado no Anexo II enviado com os arquivos de pré fiscalização.													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: #REF!

Município: #REF!

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	X			Macromedição online no Unilab. Macromedidos de água vinda de Parobé.
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	X			Parque em instalação desde 2023. Não foi enviado relação de hidrometros na pré fiscalização.
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?			X	Parque em instalação desde 2023.
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	X			A partir de 2 VRPs que monitoram a pressão do sistema.
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?			X	Parque em instalação desde 2023.
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			Evidenciado por fatura impressa.
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			Enviado PEC juntamente com os arquivos de pré-fiscalização
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			AGESAN_Anexo_1_-_Item_3.1.1_cadastro_técnico_NovaHartz.pdf
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	Município com SES em estudo.
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			

	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		Informaram que a US é isenta de necessidade de PPCI em função da estrutura ser simples.
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedicação? Informar de onde.		Não			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedicação? Informar de onde.		Sim, da ETA de Parobé. Existe Macromedicação.			
	Existe almoxarifado na estrutura operacinal?		Sim.			
	Existe macromedicação em algum setor da rede de distribuição?		Existe macromedicação da água que vem da ETA de Parobé.			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		Não.			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		Sim. LM - Manutenção. EXPLORER - Comercial. HBO - Ligações.			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		Anexo VI - Obrigações Adicionais, disponível para acesso publico online no site da AGESAN.			

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA HARTZ PROCESSO 1880/2026

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1652/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
02/07/2026	Início: 09:30	Término: 15:15	Rua da Várzea, nº47; Centro; Nova Hartz - RS	Fiscalização AGESAN
	Início: 09:40	Término:		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Nova Hartz.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Gabriel Luiz Vencato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Caroline Strassburger	CORSAN	51 996746728	CAROLINESTRASSBURGER@CORSAN.COM.BR
4. Rikson Peres	CORSAN	51 995141694	RIKSON.PERES@CORSAN.COM.BR
5. Silvana Longuen Forz	CORSAN	51 999125250	Silvana.forz@cor-san.com.br
6. Guilherme Bueno	CORSAN	51 999226650	
7. JOCESTA C. WEBER	CORSAN	51 980192156	
8. Edson G. Valandino	CORSAN	51 996078194	

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização na Área Comercial (Escritório/Loja).	01	01
b) Fiscalização na Captação Subterrânea - Poço.	11	12
c) Fiscalização de Elevatória de Água Tratada.	01	02
d) Fiscalização de Laboratório de Análise.	01	00
e) Fiscalização de Reservatórios.	11	11
f)		
g)		
h)		
i)		
j) Tempo Estimado de Fiscalização (dias)	01	01

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA HARTZ PROCESSO 1880/2026

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 1652/2025

Observações:

NÃO foi possível subir em alguns reservatórios, segue justificativa:
R02 - Existe um laço fechando a escotilha, não permitindo passagem.
R03 - A estrutura de guarda-corpo da escada excede o patamar, impedindo o acesso. R04 - Reservatório sem escada.
R08 - Chuva abundante no momento da fiscalização.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S-10 placa: JDM-0851

Data: 02/04/26

Horário inicial: 08:00

Horário final: 11:00

Data: _____

Horário inicial: _____

Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 06/04/2026


Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Mapa regular Nova Hartz 2026

Nova Hartz - Anexo II - 2026



Captação



Poço 10



Poço 12



Poço 13



Poço 15



Poço 17



Poço 18



Poço - Alberto Pasqualini



Poço - AMR1



Poço - Imigrantes



Poço - Ovídio Muller



EBAT 01



EBAT 02



ETA - Parobé



Macromedidor



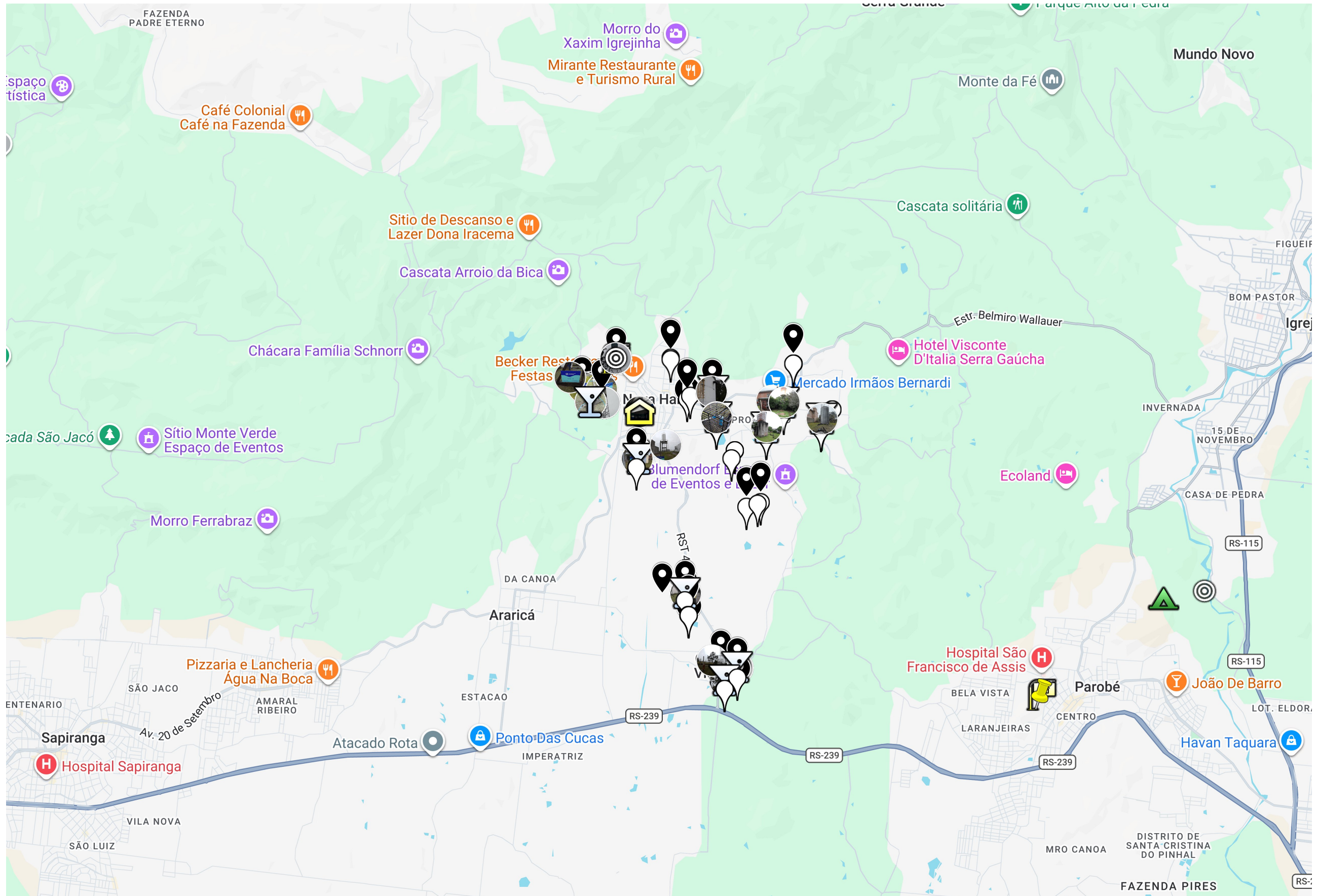
R 01



R 02



R 03





R 05



R 06



R 07



R 08



R - Imigrantes



R - Ovídio Muller



R- Alberto Pasqualini



R- AMR1



Comercial



Poço 16

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA – NOVA HARTZ 2026

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Cap	Rio Paranhana	Captação superficial no Rio Paranhana de água bruta	RUA PARANHANA Nº 1200 518312.00 m E 6724080.00 m S
10	Poço 10	Subterrâneo	Rua Canela, 61 (Loteamento Lúcio) -29.62307, -50.89267 DESATIVADO
12	Poço 12	Subterrâneo	Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica) -29.58467, -50.91537
13	Poço 13	Subterrâneo	Rua Geraldino Alves de Oliveira, (Loteamento Bica) 29°35'00.2"S 50°54'46.5"W
15	Poço 15	Subterrâneo	Rua Máximo Alves de Cândia, 228 (Loteamento Bica) -29.58281, -50.91635
16	Poço 16	Subterrâneo	Rua Madri, 124 (Loteamento Wingert) -29.57862, -50.90890
17	Poço 17	Subterrâneo	Rua Camboim, 307 (Loteamento Bela Vista) -29.62402, - 50.88956
18	Poço 18	Subterrâneo	Rua Alfredo Reinheimer, 667 (Loteamento Baviera) (9129.59204, -50.90629 DESATIVADO)
Possui outorga: (x) Sim () Não Captação Parobé e SIOUT nos poços			Validade da outorga: 15/03/2028 Captação: 0,30 cm/ MAX 1,30CM
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas)
01	540	576 l/s	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE PAROBÉ Sistema convencional: Decantadores 2 Filtros 4 Abastece as cidades de Parobé, Igrejinha e Nova Hartz	Rua Mário Mossmann Nº 1105 517636.00 m E 6723942.00 m S
OBS: LO 2966/2023				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAT 01	Rua Madri, 124 (Loteamento Wingert) -2957862, -50.90	Loteamento Wingert R-07
EBAT 02	Rua Emancipação, 138 -29.628194, -50.838452,	Centro de Parobé

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
	Parobé	Nova Hartz	Variável	Tratada	PVC DEFOFO	DN 300	4.148

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R 01	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua Balduino Brusius, 211 (Loteamento Brussius) -29.583500, -50.894068	1000	
R 02	Elevado	Distribuição	Inox	Rua Uruguai (Loteamento Belmonte) -29.613271127079074, 50.898871783774915	100	
R 03	Elevado	Distribuição	Inox	Rua Alfredo Reinheimer, 667 - 29.593505835078382, 50.90673230879851	50	Desativado
R 05	Elevado	Distribuição	Inox	Rua Camboim, 307 (Loteamento Bela Vista) -29.62418605889115, 50.890055094810776	10	
R 06	Elevado	Distribuição	Fibra	Rua Valparaíso (Loteamento Campo Vicente) - 29.626118311603914, 50.89219446874479	20	Desativado
R 07	Elevado	Distribuição	Fibra	Rua Madri, 124 (Loteamento Wingert) -29.578733966587205, 50.9106157516928	20	
R 08	Elevado	Distribuição	Fibra	Rua João Paulo I, 438 (Loteamento Bica) - 29.58513795625995, 50.91497305304167	50	
Total					1180	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
250	Distribuição		PVC	3.529,60
300	Distribuição		Defofo	6.728.80
Total				

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição/DN	Localização
Isomag Lamong	Lamong	Dn 250	Rua Emancipação, 138 -29.628194, -50.838452, Centro de Parobé

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição/DN	Localização
Waloy	Ação direta	Válvula pilotada DN 100 4."	R. lineia Maria Gewehr, esquina R. Valparaíso
Bernad	Ação direta	Válvula pilotada DN 50 2"	R. Minas Novas,892- Bela Vista, Nova Hartz

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
Danfoss	Malha aberta	Inversor de frequência CV 50	Rua Emancipação, 138 -29.628194, -50.838452, Centro de Parobé
Danfoss	Malha aberta	Inversor de frequência CV 50	Rua Emancipação, 138 -29.628194, -50.838452, Centro de Parobé

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
N/A	-	-	-	-

13. N. Total de ligações	3796
14. N. Total de economias	1998
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	47%
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	72
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	20 horas
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	7,5

Guilherme Roberto Bueno
Coordenador de Operações
Microrregião Taquara

Assinado de forma digital
por Stênio Adriano Alves
Cangussú
Dados: 2026.06.22 18:15:34
-03'00'

Stênio Adriano
Alves Cangussú
Gerente Executivo – GO 2
Diretoria Sul